



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se o contrato de
reparação. 1. 08/12/21*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 97/2021-CPR “CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO FORTE DA LAGARTEIRA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 8602/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 27/07/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “Empatia – Arqueologia, Conservação e restauro, Lda.” “Vector Plano – Projeto, Construção e Engenharia Lda.” e “Norestaurio Unipessoal, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 56.538,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%

- Das três entidades convidadas, somente o concorrente, “Empatia – Arqueologia, Conservação e restauro, Lda.”, apresentou proposta no valor de € 56.538,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de setembro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Conservação e Restauro do Forte da Lagarteira”, seja adjudicada a “Empatia – Arqueologia, Conservação e restauro, Lda.”, pelo valor de € 56.538,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- Aprovação da designação do técnico, Sérgio Cadilha para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.
- O prazo do contrato será de 180 dias, com início no primeiro dia útil após a sua assinatura.

Caminha, 2021/09/08

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO